

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 024/2018,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Luiz Alberto Maciel Alende.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2018, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Luiz Alberto Maciel Alende.

O homenageado é médico atuante no Município, tendo um vasto currículo de bons serviços prestados à saúde no Município, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Silvestre Antônio Rebelato,
Bancada do MDB.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 024/2018,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao
Doutor Luiz Alberto Maciel Alende.**

O vereador **Silvestre Antônio Rebelato**, da bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Luiz Alberto Maciel Alende.

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 18 de outubro de 2018.

**Ver. Silvestre Antônio Rebelato,
Bancada do MDB.**